

11
S

TERMO DE REFERÊNCIA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

TERMO DE REFERÊNCIA

12
4

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa (as) para eventual aquisição de fardamento para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Igreja Nova/AL.

2. JUSTIFICATIVA:

2.10 presente Termo de Referência tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos, buscar no mercado o orçamento dos custos e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento e condições de execução contratual do objeto.

2.2A contratação se faz necessária para suprir as necessidades das Secretarias municipais em padronizar e identificar os servidores no uso de suas funções, principalmente em serviços externos, sendo também necessário para aquisição de fardamento para os alunos da educação infantil e participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, além de ser importante na execução dos projetos anuais elaborados pelos dos Equipamentos Sociais ligados a Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

3.1 As especificações e os quantitativos estão discriminados no "Anexo I - especificações e quantitativos".

4. VALOR ESTIMADO:

4.1 O custo estimado da contratação estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço foi levantado em pesquisa de preço que será considerada como referencial de valor máximo unitário e global, por item no fornecimento dos produtos, sendo desclassificadas, após a etapa de lances, as propostas com valores superiores.

5. CONDIÇÕES GERAIS:

5.1 Sugerimos a realização de Pregão Eletrônico, com Sistema de Registro de Preço, de acordo com as normas que regem as Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013 e demais normas aplicáveis a matéria. O objeto do presente Termo de Referência será fornecido pelo menor preço ofertado nas propostas.

5.2 A Empresa deverá manter, durante o fornecimento, em



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA 13

compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste Termo de Referência.

5.3 Poderá ser solicitado ao fornecedor, pelo Pregoeiro ou pela Comissão de Licitação, informações adicionais necessárias, laudos técnicos de análise, amostras dos produtos e outros, a qualquer tempo e/ou fases do procedimento licitatório, com a finalidade de dirimir dúvidas e instruir as decisões relativas ao julgamento.

5.4 A Contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em percentuais menores, conforme necessidade demandada.

5.5 No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS, pertinentes à entrega do objeto.

5.6 Os fornecedores deverão constar na proposta a MARCA, **inclusive o modelo (quando for o caso)**, dos produtos cotados, sendo todos de primeira linha de mercado, sob pena de desclassificação de plano da proposta.

5.7 O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar visitas técnicas para análises *in loco*, previamente agendadas, inclusive podendo eliminar determinado produto mediante análise efetuada após visita técnica.

5.8 Os produtos cotados poderão ser desclassificados, mediante a análise das suas amostras, sendo convocado o 2º classificado no certame e, assim, sucessivamente.

5.9 A licitante desclassificada terá 48 (quarenta e oito) horas de prazo para retirar as amostras apresentadas dos produtos desclassificados, após a homologação do processo licitatório. A arrematante deverá retirar as amostras dos produtos classificados no ato da entrega dos produtos.

5.10 A (s) empresa (s) vencedora (s) do processo licitatório deverá (ão) entregar os produtos de acordo com a (s) amostra (s) apresentada (s).

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1 No prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, a licitante vencedora deverá encaminhar a secretaria solicitante as amostras do item solicitado, da menor até a maior numeração, para que os funcionários possam efetivar a prova.

6.2 Os modelos serão conforme descrito no anexo I deste termo. A secretaria solicitante, será responsável pela criação da arte e a mesma **enviará a arte após a emissão do empenho,**



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

através de e-mail e/ou outra mídia externa. Após o recebimento da arte, a CONTRATADA **terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis** para entregar os materiais solicitados, podendo este ser estendido ou não a critério da administração.

6.3 Para efeito de verificação da conformidade ou não do material fornecido com as especificações constantes do presente Termo de Referência, o MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL, através do Setor Competente a ser identificado, terá o prazo de 72 horas, contado da data de entrega, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva nota fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda às necessidades desta instituição.

6.4 Os fardamentos solicitados, bem como as amostras supracitadas, deverão ser entregues das 8h à 11h30min, e das 14h00min às 16h30min (horário local, na sede da Secretaria solicitante, cujo endereço será informado no pedido.

6.5 A CONTRATADA deverá executar fielmente as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado.

6.6 A CONTRATADA, em caso de produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo, deverá promover sua substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação do Órgão público municipal requerente.

6.7 Caso o produto necessitar de troca, as despesas também ficam a cargo do fornecedor.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento a CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo funcionário responsável pelo recebimento dos materiais.

7.2 A Nota Fiscal deverá vir acompanhada, no ato da entrega do material, de todas certidões negativas de débito, inclusive a municipal, e constar também, os dados bancários para o depósito de pagamento.

7.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida em CNPJ informado pela administração municipal, sempre em observância as especificações e quantidades contidas na Ordem de Fornecimento.

7.4 Havendo erro na Nota Fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que a CONTRATADA tome as medidas necessárias



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

para sanar o problema.

15
4

8. DAS PENALIDADES:

8.1 A CONTRATADA que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2 Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

8.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA:

9.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, assim como o contrato firmado através desta Ata, quando for o caso, podendo este contrato ser prorrogado observando o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A despesa decorrente da contratação correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento destinados a cada Secretaria Municipal.

Igreja Nova/AL, 17 de fevereiro de 2022

Carla Dantas Lima e Silva

Carla Dantas Lima e Silva
Secretária Municipal Planejamento
e Gestão Pública



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

16
4

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	60	UNID.	Avental em tecido Oxford, com bolso frontal, acabamento feito por viés, personalizado por sublimação com a logo do município e/ou programa social, com alças no pescoço e tiras para amarrar fixadas no avental, através de costura reforçada. Cor e tamanho a definir.
02	70	UNID.	Avental em brim leve, 100% algodão, com bolso frontal, acabamento feito por viés, personalizado através de bordado com a logo do município e/ou programa social, com alças no pescoço e tiras para amarrar fixadas no avental, através de costura reforçada. Cor e tamanho a definir.
03	204	UNID.	Boné árabe - capuz confeccionado em brim, personalizado. Cor a definir, tamanho único.
04	600	UNID.	Calça confeccionada em brim pesado, 100% algodão - com ou sem faixa refletivas nas pernas , com 2 bolsos na frente e 2 bolsos traseiros, cintura com elástico total e cordão para regulagem. Cor e tamanhos a definir
05	620	UNID.	Camisa em malha Piquet, modelo masculino e feminino - fechamento por botões, gola polo, manga curta com ou sem punho, com ou sem bolso, com a identificação do setor/secretaria e logo do município bordada . Cor e tamanhos a definir.
06	200	UNID.	Camisa em malha Piquet, modelo masculino e feminino - fechamento por botões, gola polo, manga curta com ou sem punho, com ou sem bolso, personalização por silk screen . Cor e tamanhos a definir.
07	200	UNID.	Camisa em malha Piquet, manga longa com ou sem punho, fechamento com botões, gola polo, com ou sem bolso, personalizada com bordado na frente, nas costas e nas mangas, podendo também haver a necessidade de personalização por silk screen. Cor e tamanhos a definir



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

17
4

08	1.720	UNID.	Camisa gola V ou gola redonda, em malha PP, modelo masculino e feminino, com ou sem punho, personalizada por sublimação na frente e nas costas. Cor e tamanhos a definir
09	550	UNID	Camisa gola V ou gola redonda, em malha PP, modelo masculino e feminino, sem punho, personalizada por sublimação total. Cor e tamanhos a definir.
10	500	UNID	Camisa gola V, em malha PP, modelo masculino e feminino, com ou sem punho, personalizada por sublimação na frente e nas costas. Tamanhos de 6 a 14 anos, cor branca.
11	600	UNID	Camisa manga longa em tecido Brim pesado, 100% algodão, fechamento por botões, com bolso, com ou sem faixa refletiva na altura do abdômen e nas mangas, personalizada por silk screen. Cor e tamanhos a definir
12	150	UNID	Colete sem manga, gola V, em brim pesado 100% algodão, fechamento por zíper ou botão, detalhe com elástico na parte inferior, 4 bolsos com fechamento por velcro, personalizado por bordado na frente e por silk screen nas costas. Cor e tamanhos a definir.
13	100	UNID	Colete sem manga, gola V, em brim leve 100% algodão, personalizado por silk screen, costura reforçada em toda a peça, com 2 bolsos chapados na frente, faixa refletiva na linha do peito e nas costas. Cor e tamanhos a definir
14	500	UNID	Regata (machão) em malha cacharrel personalizada por sublimação na frente e costa ou sublimação total. Cor e tamanhos a definir.
15	150	UNID	Touca em tecido - pala em tecido 100% algodão, com elástico ou ajuste na parte de trás, para que possa se ajustar a qualquer tamanho de cabeça, cor branca, círculo da touca em tule, tipo rede. Aplicação: cozinha.
16	600	UNID	Uniforme escolar para a educação infantil. Conjunto composto por: uma camisa gola redonda ou V, com ou sem manga, confeccionada em malha PV (poliéster e viscose), personalizada por silk screen e um short ou short saia confeccionado em



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

18
5

			malha helanca, personalizado por silk screen. Cor e tamanhos a definir.
17	150	UNID	Uniforme profissional, blusa em brim leve e calça em brim pesado, modelo masculino e feminino, tipo pijama, para uso hospitalar, manga curta e gola com decote V, personalizado na altura do peito, calça com elástico total ou parcial. Cor e tamanhos a definir.
18	10	UNID	Uniforme profissional para eletricista, risco 2 NR10 - calça e camisa manga longa, tecido 100% algodão, com tratamento antichama, fita refletiva na frente, nas costas e nas pernas. Cor e tamanhos a definir.

Carla D.

Carla Dantas Lima e Silva
Secretária Municipal Planejamento
e Gestão Pública



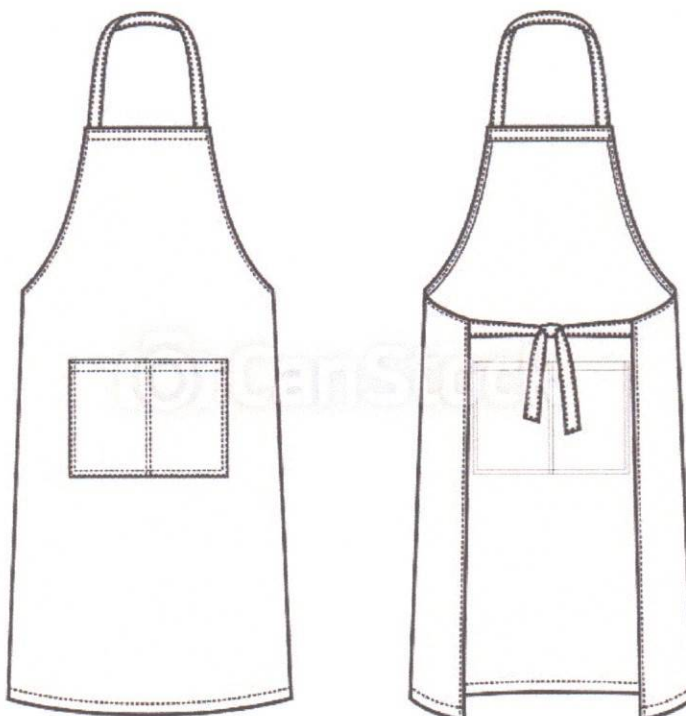
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

ANEXO II

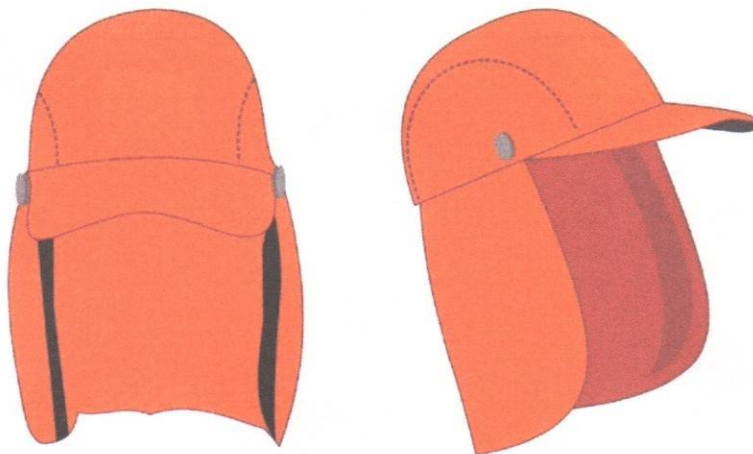
MODELOS

19
✓

- ITEM 01 E 02



- ITEM 03





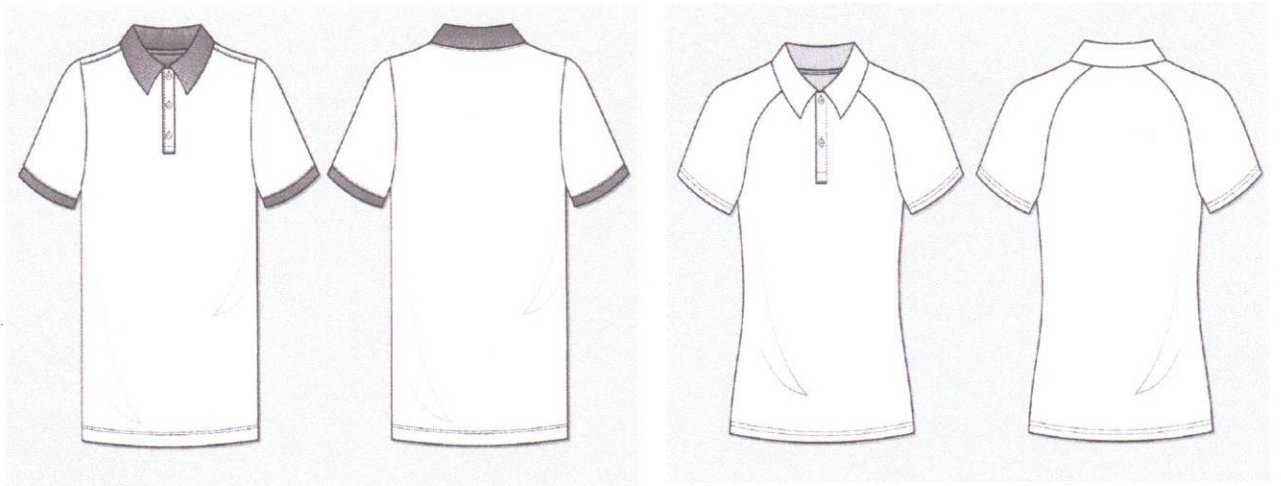
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

30/5

- ITEM 04



- ITEM 05 E 06

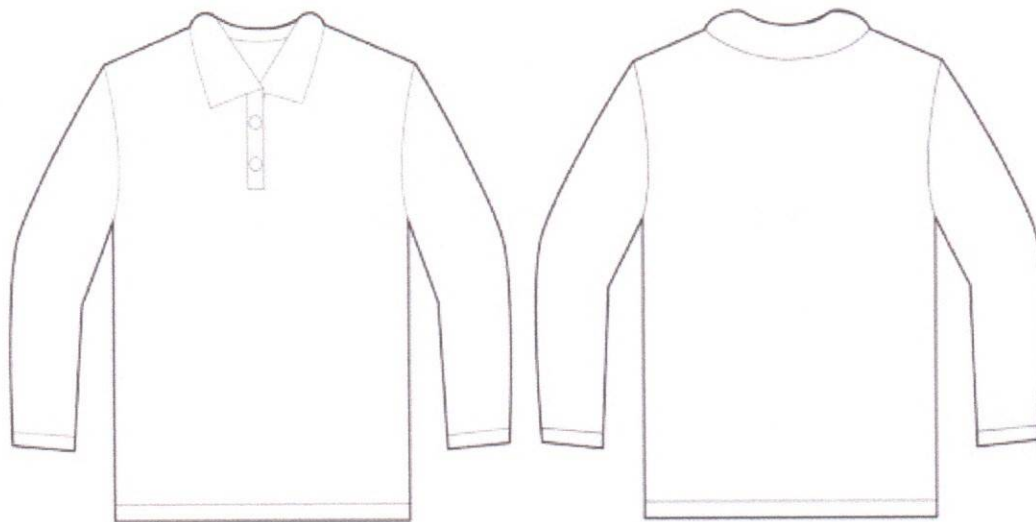




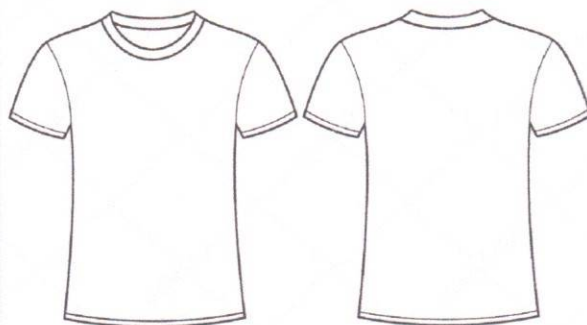
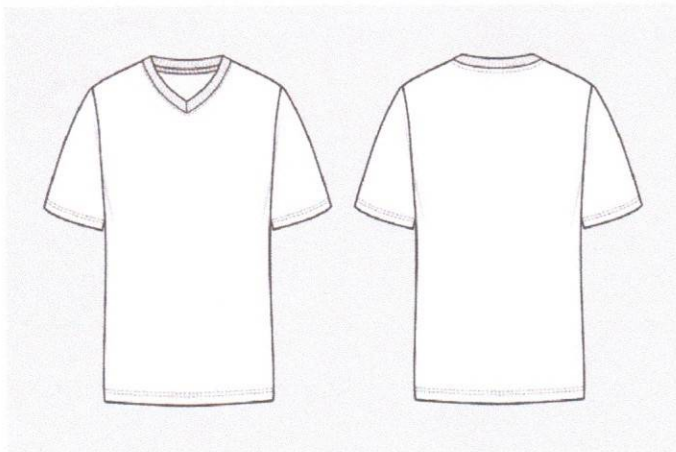
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

- ITEM 07

21/4



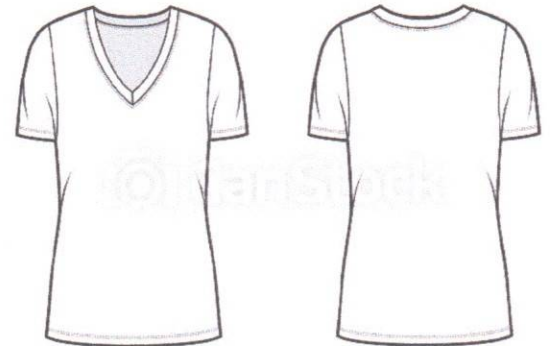
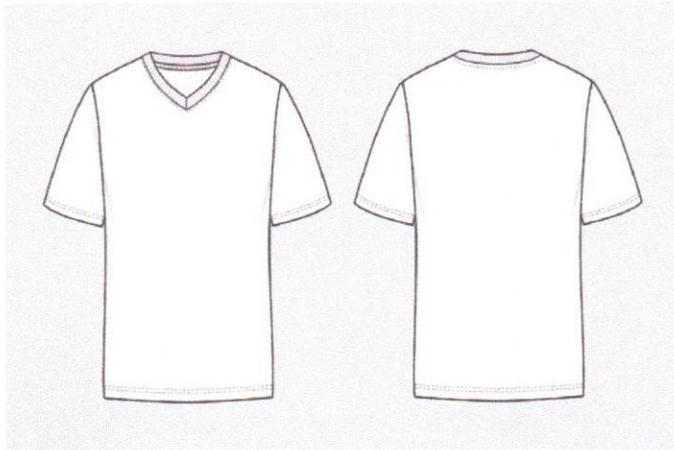
- ITEM 08 E 09





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

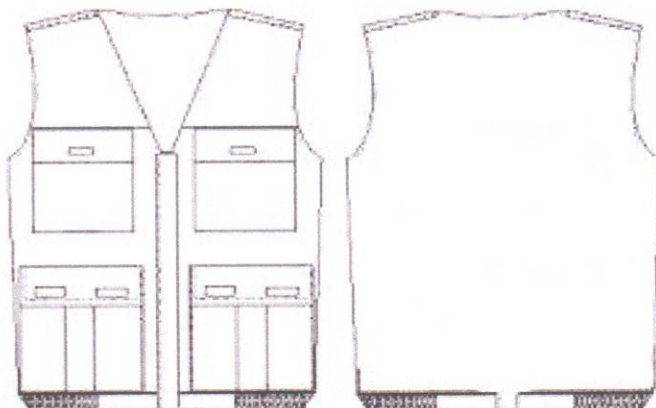
- ITEM 10



- ITEM 11



- ITEM 12

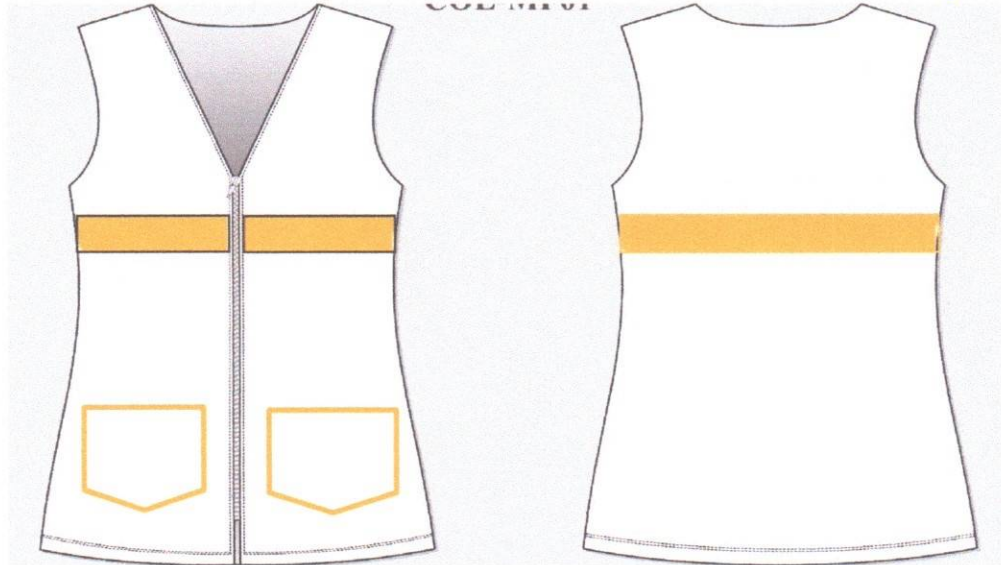




ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

- ITEM 13

23
4



- ITEM 14



- ITEM 15





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

• ITEM 16



• ITEM 17





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

- ITEM 18

25
4

